

LEI Nº 1.290, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$325.376,00 (trezentos e vinte cinco mil, trezentos e setenta e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

325.376,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

20	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

56	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

62	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

64	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

73	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

288	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	5.376,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

290	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

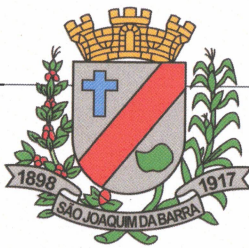
02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

365	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
379	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
391	15.452.0016.2070.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
401	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
420	18.541.0022.2074.0000	Manutenção das Ações de Meio Ambiente	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
423	18.541.0022.2074.0000	Manutenção das Ações de Meio Ambiente	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
396	15.452.0016.2072.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário	-5.376,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
409	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	-320.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100 01
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-325.376,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Publicação
Publicado no Diário
Oficial Eletrônico do
Município em 15.06.2022

Ok

Dep. Mun. Secretaria

Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000